Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.494 /

"OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA EXISTENTE NO BAIRRO JARDIM KENNEDY."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica oficializada a denominação "RUA PIRITA", da via pública existente no Bairro Jardim Kennedy, com início na Av. Domingos Felisberto dos Reis e término na Av. Aeroporto, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE DEZEMBRO DE 1993.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 890, de 04 / 01 /93.